



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

## SELEÇÃO DE CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS

EDITAL N. 02/2014

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Juiz Federal HERLEY DA LUZ BRASIL, Coordenador do Juizado Especial Federal – 4ª Vara Federal e Presidente da Comissão Especial designada para realizar o processo seletivo de conciliadores voluntários, conforme Portaria/DIREF n. 067, de 03 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 01/2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de Conciliadores para o Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, nos termos dos itens 1.3 e 3.10 do Edital, conforme relação abaixo:

NOME	Classificação
Jéssica Dantas Feitosa Gomes	1ª
Pamela Andressa de Matos Costa	2ª
Emir Rogério Marcelino Brasil	3ª
Sirlei Pessoa Judar	4ª
Jéssica Dantas Benvindo	5ª
Thaís Barbosa Rodrigues Monteiro	6ª
Juliara Ferreira Miguel	7ª
Maria Maciel Amorim	8ª
Eliana Coutinho Lima	9ª
Valma Veloso Ribeiro	10ª

CONVOCAR os candidatos classificados até a 6ª (sexta) colocação, para assinatura do Termo de Compromisso, observando-se o disposto no item 4 do Edital.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2014.

  
HERLEY DA LUZ BRASIL  
Juiz Federal Coordenador do JEF/4ª Vara Federal